



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Eldorado do Sul



### ATA 04 – SESSÃO PLENÁRIA – 07/03/2023

1

2 Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniram-se no Plenário Dejalmo Lopes da  
3 Câmara Municipal de Eldorado do Sul, para Sessão Plenária, sob a Presidência do Vereador Lodear Carlos Hahn -  
4 MDB, os demais Vereadores: Fabiano Pires – MDB, Juliano Soares – PT, Rogério Munhoz – MDB, Leonardo  
5 Henn Rocha – PDT, Fábio Leal – PDT, Daiane dos Reis Gonçalves – PDT, Giovani Martim – PDT e Francisco  
6 Alexandre Morfan – MDB. **CHAMADA NOMINAL E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. VERSÍCULO**  
7 **BÍBLICO. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** 02) Ofício 09 PROC- Prefeito Municipal encaminha para  
8 apreciação os Projetos de Lei n° 044, 045 e 046. 03) Ofício 12 PROC- Prefeito Municipal encaminha para  
9 apreciação o Projeto de Lei n° 047. **PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO COM**  
10 **ENTRADA:** 04) **Projeto de Lei do Legislativo n.º011/23** - Ver. Fabiano Pires - "Institui o selo Empresa Amiga da  
11 Mulher direcionado às empresas privadas que cumprirem metas de valorização à plena vivência da mulher no  
12 ambiente de trabalho, e dá outras providências". 05) **Projeto de Lei do Legislativo n.º013/23** - Ver. Fabiano Pires -  
13 "Fica denominado de GINÁSIO POLIES PORTIVO SELVA JACIRA SILVEIRAFAGUNDES o Ginásio de  
14 Esportes vinculado à Escola Municipal de Ensino Fundamental La Hire Guerra". 06) **Projeto de Lei do**  
15 **Legislativo n.º 014/23** - Ver. Fabiano Pires - "Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos  
16 Municipais, em que figurem como parte ou pessoa interessada a vítima de violência doméstica e familiar contra  
17 mulher". 07) **Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/23** - Ver. Giovani Martim - "Autoriza o Poder Executivo a  
18 promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito municipal de  
19 Eldorado do Sul". **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO COM ENTRADA:** 08) **Projeto de Lei do**  
20 **Executivo n.º044/23** - "Revoga o § 3º do art. 10 da Lei n° 4.986, de 25 de setembro de 2019, que Dispõe sobre a  
21 Contratação por Tempo Determinado para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, no  
22 Termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, regulamenta os artigos 196 a 199 da Lei Municipal n°  
23 1.108, de 28 de julho de 1999 e dá outras providências". O projeto baixa as comissões. 09) **Projeto de Lei do**  
24 **Executivo n.º045/23** - "Institui o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) para efeitos de recebimento de  
25 comunicações de atos oficiais para a Caixa Postal Eletrônica no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-  
26 CAC) junto à Receita Federal do Brasil (RFB), em relação ao Poder Executivo Municipal, e dá outras  
27 providências". O projeto baixa as comissões. 10) **Projeto de Lei do Executivo n.º046/23** - "Autoriza o Poder  
28 Executivo Municipal a celebrar TERMO DE PARCERIA com a ASEC - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL  
29 COMUNITÁRIA, visando o atendimento de 40 (quarenta) alunos, no turno inverso escolar, oriundos das Escolas  
30 do Distrito do Parque Eldorado, a ser realizado no Lar Luz das Crianças, no Município de Eldorado do Sul, e dá  
31 outras providências". O projeto baixa as comissões. 11) **Projeto de Lei do Executivo n.º 047/23** - "Autoriza o  
32 Poder Executivo Municipal a repassar um valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ao CTG PORTEIRA  
33 DA TRADIÇÃO para a 2ª Cavalgada das Mulheres e dá outras providências ". O projeto baixa as comissões.  
34 **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO PARA VOTAÇÃO: Projeto de Lei do Legislativo n.º 029/22** - Ver.  
35 Fabiano Pires - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO  
36 AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO". \*O Projeto foi aprovado na íntegra,  
37 realizadas apenas adequações de ordem ortográfica, gramatical e de formatação de texto. O parecer jurídico é  
38 favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do**  
39 **Legislativo n.º 007/23** - Ver. Fabiano Pires - "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO A PESSOA DE DEFICIÊNCIA  
40 FÍSICA, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS  
41 PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ELDORADO DO SUL/RS E DÁ OUTRAS  
42 PROVIDÊNCIAS". \*O Projeto foi aprovado na íntegra, realizadas apenas adequações de ordem ortográfica,  
43 gramatical e de formatação de texto. O parecer jurídico é favorável. Os pareceres das comissões são favoráveis. O  
44 projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo n.º008/23** - Ver. Fabiano Pires - "Dispõe  
45 sobre prioridade nos programas de habitação de interesse social promovidos pelo Município de Eldorado do Sul/RS  
46 para mulheres responsáveis pela unidade familiar, vítimas de violência doméstica e de baixa renda, na forma que

